



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 119/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2023 à 15 de setembro de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	24
220536	Willyane Cristine Gran. Vergílio	Técnica de Enfermagem	20
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	48
220548	Gimayma Raiane Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	12
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 27 de setembro de 2023.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

foram extra
Em 28/09 de 2023
Edição: 2999 Pág. 38

WENCESLAU BRAZ

Total Entidade:	3.854.000,00	5.136.985,66	2.603.736,57	2.603.736,57	2.533.249,09
Total Geral:	3.854.000,00	5.136.985,66	2.603.736,57	2.603.736,57	2.533.249,09

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: PauloStva. Emissão: 25/09/2023, às 13:30:15. Protocolo: 011aa086-1157-416f-8934-f8a2e60ca6

EXTRATO - RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 (PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023(PMWB)-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023(PMWB) - ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - FORNECEDOR: BEATRIZ SIQUEIRA PAIVA COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 39.614.125/0001-47. - OBJETO: "Possível aquisição de gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, com desconto baseado em valores praticados definidos pela ANP, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos, toda vez que se fizer necessário, em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados no Revendedor Varejista (Postos de Revenda), pelo período de 12 (doze) meses" - ITENS DA RESCISÃO: 04 - ANP ÓLEO DIESEL S10 - PARECERISTA: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR nº 83.542) - DATA DA RESCISÃO: 27 de setembro de 2023. - Wenceslau Braz - PR, 27 de setembro de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

EXTRATO - RESCISÃO TOTAL AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 (PMWB) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023(PMWB)-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2023(PMWB) - ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 76.920.800/0001-92. - FORNECEDOR: COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 23.478.781/0001-20. - OBJETO: "Possível aquisição de gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, com desconto baseado em valores praticados definidos pela ANP, para abastecimento dos veículos que compõem a frota Municipal, de maneira fracionada, nos tanques dos veículos, máquinas e equipamentos, toda vez que se fizer necessário, em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados no Revendedor Varejista (Postos de Revenda), pelo período de 12 (doze) meses" - PARECERISTA: JONATHAN ELIAS DE MOURA (OAB/PR nº 83.542) - DATA DA RESCISÃO: 27 de setembro de 2023. - Wenceslau Braz - PR, 27 de setembro de 2023. - Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 118/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Rozinha Francisca Zava, ocupante do cargo de Professora, do dia 20 de setembro de 2023 à 20 de dezembro de 2023, referente ao período trabalhado de 16/06/2008 a 16/06/2013.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2023.

Eclair Rauem
Prefeito

PORTARIA Nº 119/2023

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de agosto de 2023 à 15 de setembro de 2023.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd. Horas
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	20
220539	Adrielle Ribeiro de Goes	Enfermeira	24
220536	Willyane Cristine Gran. Vergilio	Técnica de Enfermagem	20
220547	Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	50
220537	André Fragati Siqueira	Técnico de Enfermagem	12
220535	Carlos Alexandre Amaral Almeida	Técnico de Enfermagem	12
220552	Denis Vinicius Viana	Enfermeiro	48
220548	Gimayma Raiane Araújo Santos	Técnica de Enfermagem	12
220546	Regiane Aparecida de Oliveira	Enfermeira	12
220538	Samanta Menezes dos Santos	Enfermeira	12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de setembro de 2023.

Eclair Rauem
Prefeito